

Ficha de inscrição para o seminário

**“DISSOLUÇÃO PARCIAL DE EMPRESAS E APURAÇÃO DE HAVERES”**

(preencher e enviar para o fax: (11) 3257-4979 ou para o e-mail: [contato@gruposmax.com.br](mailto:contato@gruposmax.com.br))

**Data:** 17 de julho de 2013 (quarta-feira)

**Horário:** das 9h às 17h

**Local:** Auditório da Central Prática (Av. Angélica, nº 2510 – cjs. nº 31 a 34 - Higienópolis - São Paulo/SP)

**Valor do investimento:**

Para inscrições cuja primeira parcela (se parcelado) ou parcela única (se à vista) for paga **até 28/06**: 3 parcelas de R\$ 473,00 = R\$ 1.419,00.

Para inscrições cuja primeira parcela (se parcelado) ou parcela única (se à vista) for paga **após 28/06**: 3 parcelas de R\$ 508,00 = R\$ 1.524,00.

**Políticas de desconto conforme a quantidade de inscrições:**

- 1 ) 2 a 3 inscrições da mesma empresa para o mesmo evento - 10%
- 2 ) 4 ou mais inscrições da mesma empresa para o mesmo evento - 15%

**Dados da(s) inscrição(ões):**

**Número de inscrições:** ( )

**Forma de pagamento:** ( ) parcela única ( ) parcelado em 3 vezes

**Data do pagamento:** ( ) valor promocional – **até 28/06** ( ) sem valor promocional – **após 28/06**

Como conheceu o curso? \_\_\_\_\_

**Dados da empresa (para emissão da nota fiscal eletrônica)**

Razão social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**Dados do responsável pela inscrição**

Nome Completo: \_\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Fone: ( ) \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( ) \_\_\_\_\_

**Dados do(s) participante(s)**

Nome Completo: \_\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Fone: ( ) \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( ) \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Fone: ( ) \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_ Cel.: ( ) \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Fone: (    ) \_\_\_\_\_ Fax: (    ) \_\_\_\_\_ Cel.: (    ) \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Fone: (    ) \_\_\_\_\_ Fax: (    ) \_\_\_\_\_ Cel.: (    ) \_\_\_\_\_

**Informações para depósito:**

**Favorecida: Central Prática Educação Corporativa Ltda-EPP.**

**CNPJ: 10.612.073/0001-98**

**Banco Itaú - Agência: 1618 - conta: 20.404-2**

**Antes de efetuar o depósito, ligue para nossa central de atendimento, para confirmação de existência de vagas: (11) 3257-4979**

Esta empresa é tributada pelo regime do Simples Nacional. Assim, não é possível qualquer retenção tributária. **Após o pagamento, favor enviar-nos o comprovante de depósito para o fax: (11) 3257-4979.**

**Observações e Condições:**

- 1 - O parcelamento só é admitido por meio de cheques pós-datados;
- 2 - A primeira parcela é paga no ato da inscrição, por depósito bancário; as demais serão pagas por meio de cheques pós-datados (para 30, 60 dias), entregues no dia do evento. As datas desses dois cheques serão contadas a partir do dia em que a primeira parcela for depositada. Caso as datas da segunda e da terceira parcelas sejam anteriores à data do evento, deverá ser feito depósito e o comprovante deverá ser enviado via fax;
- 3 - A inscrição só será confirmada após o envio do comprovante de depósito da primeira parcela / parcela única;
- 4 - Para aproveitar o valor promocional, o primeiro pagamento (se parcelado) ou pagamento integral (se á vista) deve ser depositado impreterivelmente até a data promocional mencionada, caso contrário o valor cobrado será o valor não promocional (valor normal);
- 5 - A Central Prática emite nota fiscal eletrônica, que será enviada para o e-mail cadastrado nesta ficha;
- 6 - No caso de cancelamento da inscrição até 3 (três) dias antes do evento, devolução de 85% do valor, sendo retido 15% a título de despesas administrativas. Após essa data, será concedido crédito para outro evento ou será aceita substituição do participante. O crédito é válido por um ano a contar da data da realização original do evento;
- 7 - A Central Prática não é responsável pela reserva e pagamento de locomoção, hospedagem ou qualquer outro gasto assumido pelo participante inscrito, mesmo em caso de cancelamento do evento;
- 8 - A realização do evento está condicionada a "quorum" mínimo. Caso esse número não seja atingido, a Central Prática devolve apenas o valor depositado pelo cliente, não sendo responsável, em nenhuma hipótese, pelo reembolso de quaisquer despesas;
- 9 - A Central Prática tem o compromisso de discutir os temas mencionados na grade de programação. Caso algum palestrante não possa comparecer, a Central Prática empenhará seus esforços para substituir o palestrante faltoso por profissional do mesmo nível. Não sendo possível, o valor da inscrição poderá ser parcialmente devolvido, proporcionalmente à palestra não realizada;
- 10 - Estão inclusos no valor do investimento: material de apoio, certificado, crachá, almoço e dois coffee breaks.
- 11 - Fica a Central Prática autorizada a enviar quaisquer tipos de propagandas para os meios de contato informados nesta ficha de inscrição.
- 12 - O curso não pode ser gravado (áudio / vídeo), nem seu material reproduzido.

Estou de acordo com todas as informações e condições acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela inscrição)